



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**LICITAÇÃO - PP nº 28/2022/SRP**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação ora mencionado, em virtude de erro material no Termo de Referência no que se refere à descrição. A retificação feita refere-se ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, senão vejamos:

**ONDE SE LIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO EXPANSIVO ATÉ 1TB, PROCESSADOR Octa-Core, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, Equipado com bateria de Longa duração, mínima 5100mAh e é compatível com carga rápida 15W.SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	15	UND	R\$1652,85	R\$24.792,75
<b>VALOR TOTAL lote III</b>					<b>R\$24.792,75</b>

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET, TELA MINIMO 9 POL, MEMÓRIA RAM MINIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO EXPANSIVO 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE, CÂMERA FRONTAL 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA MINIMO DE 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, EQUIPADO COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, MÍNIMA 5100 MAH E É COMPATÍVEL COM CARGA RÁPIDA 15W. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	15	UND	R\$ 1.600,75	R\$ 24.011,25
<b>VALOR TOTAL lote III</b>					<b>R\$ 24.011,25</b>

O edital em sua íntegra, inclusive anexos, e com a correção indicada, está disponível no endereço eletrônico:  
<http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>.



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Considerando que, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, considerado que a alteração, afeta a formulação de propostas, fica a reabertura do prazo de publicação do edital, antes prevista para o dia 31/08/2022 às 14:00hs adiada para o dia 08/09/2022.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves, 26 de agosto de 2022.

Antônio Jorge Machado Pereira  
Pregoeiro